



## CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br



### DECRETO LEGISLATIVO N. 715, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

**Altera o §2º, do Artigo 3º, do Decreto Legislativo Nº 240, de 27 de agosto de 2002, que especifica e dá outras providências.**

De autoria da vereadora Drª Ivanete Cristina Xavier

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte

#### **Decreto Legislativo:**

**Art. 1º** Fica alterado o §2º, do artigo 3º do Decreto Legislativo n. 240, de 27 de agosto de 2002, com a seguinte redação:

*“§2º A indicação à premiação será individual, ou seja, a pessoa física ou jurídica poderá indicar apenas um nome de candidato para receber a homenagem, podendo concorrer a este título trabalhadores da iniciativa privada, do serviço público federal, do serviço público estadual, sem distinção de cor, crença religiosa, idade e ideologia política.”*

**Art. 2º** As despesas, decorrentes da execução do presente decreto legislativo, correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento, suplementada, se necessário.

**Art. 3º** Este decreto legislativo entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 08 de dezembro de 2025.

**Artur Ernesto Henrique**  
PRESIDENTE

**Paulo Henrique Ignácio Pereira**  
VICE-PRESIDENTE

**Edgar Cheli Junior**  
1º SECRETÁRIO

**Leonardo Moura Munhoz**  
2º SECRETÁRIO

*“Deus Seja Louvado”*

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



## CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=7NBAC22AGS23RT5P>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 7NBA-C22A-GS23-RT5P**



**Artur Ernesto Henrique**  
Vereador - PRESIDENTE

**Edgar Cheli Júnior**  
Vereador - PRIMEIRO SECRETÁRIO

**Leonardo Moura Munhoz**  
Vereador - SEGUNDO SECRETÁRIO

**Paulo Henrique Ignácio Pereira**  
Vereador - VICE-PRESIDENTE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - 7NBA-C22A-GS23-RT5P

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.